P O R T A R I A Nº 08/2003

Converte 50% da Licença Prêmio de servidor da Câmara Municipal em remuneração.

Ver. Paulo Unfer, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 262 e 263 da Lei Complementar 02/2002,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe “C”, conversão em remuneração de 50% (cinqüenta por cento) da Licença Prêmio a que se refere a Portaria 05/2003.

Agudo, 03 de fevereiro de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário